

Pré-nota (Parcial)

PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69
 AV ENG ROBERTO FREIRE, 3031 - CAPIM MACIO-NATAL

Ordem de Serviço 0477313 V1- V1 - SERVIÇO CLIENTE

Cliente: 0213083 SAO JOAO DO SABUGI CAMARA MUNICIPAL

Veículo: 0114347 Modelo: GRAND SIENA 1.4

Chassi: 9BD19710HM3393391

Cor:

Dt. Venda: 06/11/20

Consultor Téc.: JORGE EDUARDO MEDEIRA

Abertura: 26/02/2021

Placa: RGF-9119 /RN

Km: 10643

Produtos

Código	Descrição	VI Unit.	Qtde	Desc.	*Franq.	ICMS ST- FCP ST	VI. IPI	Sub-total
46751179	FILTRO DE OLEO	40,0400	1,00	3,89	0,00	0	0,00	36,15
51842923	FILTRO ANTIPOLEN FIRE/EVO	60,4800	1,00	5,87	0,00	0	0,00	54,61
7086637	OLEO MOTOR K PURE ENERGY 5W30	49,0600	3,00	14,30	0,00	0	0,00	132,88
7091878	ELEMENTO FILTRANTE AR CL	28,9100	1,00	2,81	0,00	0	0,00	26,10
TUNAP994	LIMPADOR HIGIENICO PARA AR CONDICIONADO	89,0000	1,00	8,64	0,00	0	0,00	80,36
Total do ICMS Ret + FCP ST:								0,00
Total do IPI:								0,00
Total de Produtos:								330,10

Serviços

Código	Descrição	Horas	Desc.	*Franq.	ICMS ST- FCP ST	VI. IPI	Sub-total	
SR745	TUNAP HIGIENIZAÇÃO VEICULAR	1,00	0,00	0,00	0	0,00	89,90	
Total do ICMS Ret + FCP ST:								0,00
Total do IPI:								0,00
Total de Serviços:								89,90
*Total de Franquia:								0,00
Total da OS:								420,00



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2039662	Código de Validação: 645661047563	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 40.757.908/0001-69	Nome/Razão Social: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

115.479-6 - 40.757.908/0001-69, 174.921-8 - 40.757.908/0002-40

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 22 de fevereiro de 2021
--

Emitida pela sessão: 335420986 através do IP: 187.111.253.50

Natal (RN), 22 de fevereiro de 2021 às 10:52:08



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6806746
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69** Inscrição Estadual: **20.034.390-4**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **22/02/2021** às **10:50:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.111.253.50**.

Validade até **22/05/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 40.757.908/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:37 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **76E0.0608.734C.4552**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.757.908/0001-69

Razão Social: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV ENG ROBERTO FREIRE 701 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59082-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021001283236774430

Informação obtida em 22/02/2021 10:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.757.908/0001-69

Certidão n°: 5189762/2021

Expedição: 08/02/2021, às 15:13:04

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.757.908/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.